



## O ENSINO DE NOVE ANOS: UMA CONQUISTA COM LIMITES

Vol. 3 nº 5 jan./jun. 2008

p. 93-102

Neiva Galina Mazzuco<sup>1</sup>

Cristiane Corbari<sup>2</sup>

Unioeste - Campus de Cascavel

**RESUMO:** O presente texto objetiva compreender a iniciativa do Governo Federal de estender o Ensino Fundamental para nove anos, cuja ampliação, conforme documentos divulgados pelo Ministério da Educação - MEC, busca assegurar a todas as crianças uma escolarização maior, o que significa a viabilização de novas aprendizagens, qualificando o ensino, mormente na alfabetização e no letramento. Assim, entendemos que essa política educacional representa um avanço visto que, até o presente, apenas os privilegiados social e economicamente têm seu acento garantido na escola desde a mais tenra idade, o que já os colocam em vantagem em relação às oportunidades de apropriação do conhecimento, pois compreendemos que quanto mais oportunidades a criança tem para aprender, maior será o seu desenvolvimento. Nesse sentido, percebemos a preocupação desse Ministério com a etapa da alfabetização, ao considerá-la um processo longo que deve estender-se do pré ao terceiro ano. Contudo, os fundamentos dessa proposta caminham na direção de preparar o homem “necessário” para o desenvolvimento do país, parecendo ficar subentendido que esse desenvolvimento seria revertido em melhores condições de vida para todos. Questionaremos, assim, o entendimento do governo ao afirmar que com essa ampliação, todas as crianças do Brasil “terão a oportunidade de terem a mesma oportunidade”, sem considerar que os determinantes da permanência ou não da criança na escola são suas reais condições de vida.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino Fundamental; Letramento; Ampliação; Capitalismo.

### NINE YEARS FOR ELEMENTARY SCHOOL: A CONQUEST WITH LIMITS

**ABSTRACT:** This study aims to understand the initiative of the Federal Government to extend the elementary school for nine years, which enlargement, according the documents released by the Ministry of Education, tries to ensure for all children a higher education, which means the viability of new learning, qualifying the teaching, especially in literacy. Thus, it is possible to understand this educational policy is a step forward because, until the present, only the socially and economically privileged have their place guaranteed at school from an early age, which in a certain way they are already in advantage regarding to the opportunities about getting the knowledge, because we understand that the more opportunities one child has to learn the bigger will be its development. In this sense, it's possible to perceive the concern of this ministry with the stage of literacy (how to read

and write, considering it a long process that should extend from the preschool to the third degree. However, the reasons for this proposal also go in the direction of preparing the “necessary” human being for the development of the country, seems be understood that this development would be reversed in better living conditions for every body. We will discuss as well the understanding of the government about saying that with this expansion, all the Brazilian children “will have the opportunity to have the same opportunity,” without considering that the determinants of permanence or not of the child in the school are its real living conditions.

**KEYWORDS:** Elementary school; Literacy; Expansion; Capitalism.

No presente artigo, buscamos compreender a medida do Governo Federal de ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos, na busca de reconhecer o alcance de seus avanços sem, no entanto, deixar de olhar para alguns de seus limites. Inicialmente, apresentamos alguns dados, oriundos do Ministério da Educação, que justificam essa iniciativa e, na seqüência, algumas reflexões, também sob defesa do MEC, sobre a necessidade de compreender a alfabetização como um longo processo, o que justifica a necessidade da criança estar mais tempo na escola. Esclarecemos que o conteúdo sobre alfabetização aqui apresentado é retirado, basicamente, dos documentos divulgados por este Ministério, o que explica nosso restrito número de referências, no final do texto, sobre essa especificidade. Da mesma forma, tais conteúdos indicam que, em grande parte, a proposta tem um embasamento teórico que vai na direção das discussões sobre a concepção de alfabetização presentes em muitas universidades brasileiras, no sentido de que é preciso oportunizar à criança constantes contatos com a leitura e a escrita, mesmo antes de ingressar na escola, quando possível. Todavia, em alguns momentos, o MEC traz, também, alguns autores que parecem não endossar seu entendimento central sobre a alfabetização. Portanto, entendemos que o presente texto não tem por objetivo simplesmente defender ou acusar a proposta, mas entendê-la nas suas limitações e contradições.

A legislação educacional brasileira, especialmente a partir da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, já sinalizava para um ensino obrigatório com duração de nove anos, a iniciar-se aos seis anos de idade. Porém, foi na Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006 (BRASIL, 2006b), que essa medida foi sancionada pelo Presidente Lula, a partir da qual, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para implementá-la.

Segundo explicações do MEC (BRASIL, 2007a), a aprovação, em 2006, do ensino fundamental de nove anos e o baixo rendimento escolar indicado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) foram os principais fatores que influenciaram esse Ministério a resgatar a preocupação com o aprimoramento da alfabetização, considerando que o ensino fundamental de nove anos e os índices do SAEB pedem uma qualificação da maneira de alfabetizar as crianças. O último SAEB revelou que 55% dos alunos da quarta série do ensino fundamental apresentaram desempenho

“crítico<sup>3</sup>” e “muito crítico<sup>4</sup>” em Língua Portuguesa. Eles desenvolveram habilidades insuficientes para a série que frequentam e, por isso, estariam acumulando déficits educacionais graves.

Um dos motivos que influenciou a efetivação dessa medida foi a constatação de que, embora 97% das crianças estejam na escola, não foi possível, segundo o MEC, construir uma “cidadania solidária<sup>5</sup>” (BRASIL, 2007a), responsável e comprometida com o país e com seu futuro. Apenas a metade dessas crianças conclui o ensino fundamental, levando, em média, pouco mais de dez anos. Assim, os que não concluem o ensino fundamental em nove anos, contribuem para a distorção idade série. Compreendemos que essa situação é decorrente, principalmente, da condição de classe na qual a maior parte dessas crianças se encontra, vítima da miséria gerada pelo capitalismo que, conforme sua lógica, essa sociedade é cada vez mais excludente (MARX e ENGELS, 1998). Porém, tal realidade é pouco analisada pelos governantes, embora o Presidente Lula (Folha de São Paulo Online, 2007), em entrevista, tenha explicitado que os pobres é que serão os grandes beneficiados pela ampliação do ensino fundamental para nove anos. Na verdade, até o presente, apenas os privilegiados social e economicamente têm seu acento garantido na escola desde seus primeiros anos de vida, o que já os colocam em vantagem quanto às oportunidades de apropriação do saber em relação aos outros, pois compreendemos, conforme Vygotsky (1998), que quanto mais aprendizagem, maior será o desenvolvimento da criança.

Esse dado reforça o propósito de ampliação do ensino fundamental para nove anos, pois permite aumentar o número de crianças incluídas no sistema educacional. Os setores populares deverão ser os mais beneficiados, uma vez que as crianças de seis anos, da classe média e alta, já se encontram majoritariamente incorporadas ao sistema de ensino – na pré-escola ou na primeira série do ensino fundamental. Lula assim se pronunciou, na cerimônia de assinatura da Lei, no Ministério da Educação, conforme dados da Folha de São Paulo Online (2007):

O que vocês fizeram, na verdade, foi estender para milhões e milhões de crianças pobres, o direito que algumas outras crianças já tinham, de poder se preparar antes de entrar no ensino fundamental. Vocês estão dando agora a oportunidade para que todas as crianças do Brasil tenham a mesma oportunidade.

Assim, o Presidente Lula parece abraçar a causa dos excluídos porque, de fato, eles permanecem menos tempo na escola pública. Porém, ele também parece acreditar que essa medida resolverá a questão da desigualdade de oportunidades, o que evidencia que, coerente com o capitalismo, ele não está fundamentado no materialismo histórico dialético, como parecia estar no início de sua carreira política. Portanto, nesse aspecto, em outra direção, fundamentadas em Duarte (2001), entendemos que os determinantes da permanência ou não da criança na escola são suas reais condições de vida, bem como de que essas condições interferirão, significativamente, nos resultados da escolarização.

Conforme reflexões trazidas pelo MEC (BRASIL, 2006a), o direito da criança a um maior tempo de escolaridade obrigatória deve ser compreendido como ampliação

de suas possibilidades de aprender e de interagir com parceiros da mesma idade e com outros mais experientes. Nesse sentido, consideramos que essa medida é um benefício para a classe excluída social e economicamente, visto que ela garante maior disponibilização de recursos públicos para a educação, o que significa grande avanço. Isto porque a educação infantil, responsável até o presente pelo atendimento das crianças com idade para cursar o primeiro ano do ensino fundamental, nunca foi contemplada com verbas suficientes para a sua manutenção, e a sua ampliação numérica reflete-se na ampliação do financiamento. Inclusive, vemos, ainda, em muitos municípios do Paraná, os professores desse nível de ensino serem registrados como monitores, o que implica em salários inferiores, quando comparados com os dos professores do ensino fundamental, além de não usufruírem de outras condições de trabalho como a chamada hora atividade, cujos diferenciais refletem na qualidade do ensino (KOMI *et al.*, 2005).

Portanto, mesmo que ainda não existam as condições ideais dessa ampliação para nove anos, a exemplo da improvisação do espaço físico e da inexistência de um currículo sobre a especificidade deste ano a mais de ensino, é importante o envolvimento de todos os professores a fim de que este acréscimo possa, efetivamente, contribuir para que a criança tenha mais condições de ter acesso ao saber elaborado. De acordo com informações do MEC (BRASIL, 2006a), é preciso que a escola do ensino fundamental viabilize o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões, na qual possa aprender a socializar-se, a conhecer diferentes culturas, a desenvolver a autonomia e a enfrentar desafios.

De acordo com o documento, o direito à educação não se restringe, portanto, ao acesso à escola, pois sem a garantia de permanência e de apropriação do conhecimento pelo aluno, não significa, necessariamente, o usufruto do direito à educação e à inclusão. Assim, os autores do referido documento acreditam que a construção dessa escola demanda mais do que políticas promotoras de acesso à escola e, o atual governo reafirma essa escola inclusiva. Nesse sentido, técnicos do MEC (BRASIL, 2006a) pretendem, com estas orientações:

[...] construir políticas indutoras de transformações significativas na estrutura da escola, na reorganização dos tempos e dos espaços escolares, nas formas de ensinar, de aprender, de avaliar, implicando a disseminação das novas concepções de currículo, conhecimento, desenvolvimento humano e aprendizado.

Dessa forma, compreendem que esse encaminhamento seria uma luta para reafirmar o compromisso da escola de ser pólo gerador e irradiador de conhecimento e cultura. Nessa direção, também afirmam:

Para tanto, é preciso ressaltar que a formação de uma cidadania solidária, responsável e comprometida com a construção de um projeto nacional de qualidade social, assegurando o acesso, a participação e a permanência de todos na escola, é uma responsabilidade de todas as instâncias de governo, do Ministério da Educação, das secretarias estaduais e municipais de educação e da sociedade civil (BRASIL, 2006a).

Questionamos a atribuição dessa responsabilidade também à sociedade civil, pois ela relativiza a incumbência do Estado para com a manutenção integral do ensino fundamental, parecendo ir na mesma direção do programa “Amigos da Escola<sup>6</sup>”, implantado no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Os idealizadores da proposta do ensino de nove anos, que defendem o “pleno desenvolvimento do educando” (BRASIL, 2007a), alertam para a necessidade de se considerar que cada ser humano tem ritmos e maneiras diferentes para realizar toda e qualquer aprendizagem – andar, falar, brincar, comer com autonomia, ler, escrever etc., o que justifica a necessidade de que ele permaneça mais tempo na escola.

No PNE também é estabelecida a implantação progressiva do ensino fundamental de nove anos, com a inclusão das crianças de seis anos, que deve se dar em consonância com a universalização do atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos. Este documento ressalta também que esta ação requer planejamento e diretrizes norteadoras para o atendimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, além de metas para a expansão do atendimento, com garantia de qualidade.

Compreendemos que, quanto maior for o tempo disponível para o cumprimento desses objetivos, maior será a probabilidade de que as crianças tenham êxito em suas aprendizagens, sobretudo se este tempo for conduzido por profissionais da educação, preparados e comprometidos com a formação do homem *omnilateral*, mesmo que no capitalismo não existam condições efetivas para a formação desse homem. Isso caminhará na contramão de tal modo de produção, porém entendemos que a democracia, no capitalismo, possibilita pequenos espaços “de luta” rumo ao entendimento de uma possível transição para uma sociedade mais justa. E, como acreditam Ferreira e Bittar (2008, p. 19) “o marxismo defende que o processo da *omnilateralidade* do homem não se dará nos marcos do “zero histórico”, ou seja, o movimento em si já nasce no âmago das próprias relações capitalistas de produção.” (grifos no original).

Objetivando a preparação dos profissionais para atuar nessa nova série do ensino fundamental, desde 2004, técnicos do MEC (BRASIL, 2007a) tomaram algumas iniciativas como a realização de vários eventos entre cursos, seminários e outros, evidenciando, inclusive, a necessidade de formação continuada, de constantes reflexões, etc.. Observamos, porém, que alguns dos documentos que orientam esta mudança no ensino fundamental trazem alguns marcos teóricos que podem confundir os professores, a exemplo do entendimento de como se dá o processo de aprendizagem: se por construção, conforme orientações piagetianas ou por apropriação, conforme pressupostos vygotskianos: “Na educação infantil e no ensino fundamental, o objetivo é atuar com liberdade para assegurar a apropriação e a construção do conhecimento por todos” (BRASIL, 2006 a, p. 20). Também consideramos ser um equívoco o entendimento de Corsino (2006, p. 64) ao afirmar, em documento de orientação do MEC (BRASIL, 2006 a) que “... o desenvolvimento do indivíduo está diretamente ligado à sua relação com o ambiente sociocultural [...]” pois, Vygotsky (1998), fundamentado em Marx, considera, sobretudo, que são as reais condições de vida os maiores determinantes de nossas aprendizagens e, por consequência, de nosso desenvolvimento.

Conforme técnicos do MEC (BRASIL, 2007a), os educadores são convidados

a garantirem uma escola de qualidade social, que contribua para alavancar o país rumo ao desenvolvimento. Nessa orientação, parece ficar subentendido que o desenvolvimento seria revertido em melhores condições de vida para todos, o que, conforme nosso entendimento, não ocorre no capitalismo.

Muitas dúvidas têm surgido quanto à especificidade da série inicial em implantação. Segundo documento do MEC (BRASIL, 2007b), não se trata de transferir para as crianças de seis anos os conteúdos e as atividades da tradicional primeira série, mas de conceber uma nova estrutura de organização dos conteúdos em um ensino fundamental de nove anos, considerando o perfil de seus alunos. Nessa direção, para os autores do documento, o objetivo de um maior número de anos de ensino obrigatório é assegurar, a todas as crianças, um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades para aprender e, conseqüentemente, a viabilização de uma aprendizagem mais ampla. Contudo, também entendem que uma melhor aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas do emprego mais eficaz do tempo. Assim, a associação de ambos pode contribuir significativamente para que os alunos aprendam melhor.

Para os técnicos do MEC (BRASIL, 2006a), o desenvolvimento da criança é determinado pelas experiências e pela qualidade das interações que vivencia no seu meio sócio-cultural. No entanto, não explicitam que a “qualidade” dessas interações depende, sobretudo, das suas condições materiais de vida. Com essa limitação, chamam a atenção para o papel decisivo da família, da escola e dos professores, como mediadores culturais no processo de formação humana das crianças. Assim, observamos que esses documentos defendem a importância das famílias, sem lembrar que a maior parte delas, vítimas da sociedade de classes, não tem condições para ajudar as crianças nesse aspecto, visto que muitas delas têm pais e ou responsáveis analfabetos, e/ou drogados, e/ou desempregados, e/ou vivem em favelas e/ou, quando trabalham, o fazem em condições precárias, inviabilizando, inclusive, que tenham disponibilidade de tempo e equilíbrio emocional para estarem, de forma efetiva, com essas crianças.

Do ponto de vista pedagógico, para técnicos do MEC (BRASIL, 2006 a), coerentes com Cagliari (2000), é fundamental que a alfabetização seja adequadamente trabalhada nessa faixa etária, considerando que esse processo não se inicia somente aos seis ou sete anos de idade, pois, em vários casos, inicia-se bem antes, fato bastante relacionado à presença e ao uso da língua escrita no ambiente das crianças, sobretudo das classes mais abastadas. Pelo fato de viverem numa sociedade cuja cultura dominante é a letrada, muitas, desde que nascem, se apropriam de conhecimentos sobre o sistema de representação e o significado da leitura e da escrita. Esses conhecimentos passam, inclusive, pela incorporação da valorização social que tem a aquisição do ler e do escrever. Assim, o processo de desenvolvimento da linguagem oral e escrita - alfabetização e letramento – garante um bom aprendizado escolar desde a educação infantil, o que é fundamental para que as crianças sejam efetivas usuárias e produtoras de escrita.

O ingresso da criança nas séries iniciais deve oportunizar-lhe o avanço em suas experiências anteriores sobre a oralidade e a escrita e, gradativamente, possibilitar-lhe a sistematização da escrita (BRASIL, 2006 a). É preciso considerar que, numa etapa

anterior à alfabetização propriamente dita, as crianças manifestam um grande interesse pela leitura e pela escrita. Desse modo, tentam compreender seus significados e imitam a ação de escrever dos adultos (VYGOTSKY, 1998), o que também reforça a ideia de que a escrita deve ser explorada de forma contextualizada, de acordo com seus diversos usos, cujo encaminhamento é condição para o entendimento de sua função social (GERALDI, 1984). Entretanto, conforme técnicos do MEC (BRASIL, 2006 a), possibilitar o acesso aos diversos usos da leitura e da escrita não é suficiente para que elas se alfabetizem. Também é necessário um trabalho sistemático, centrado tanto nos aspectos funcionais e textuais, quanto no aprendizado dos aspectos gráficos da linguagem escrita e daqueles referentes ao sistema alfabético de representação, o que exige que o aluno esteja em constante contato com material escrito.

Embora muitas crianças, antes da escolaridade formal, já tenham contato com a leitura e com a escrita, é fundamental considerar que uma grande parte delas, no Brasil, inicia essas experiências somente ao ingressar na escola. Este fato aumenta a responsabilidade dessa instituição que receberá as crianças de seis anos, na medida em que será necessário, por parte dela, um grande investimento na criação de um ambiente alfabetizador, ou seja, que as aulas favoreçam o constante contato da criança com o mundo da leitura e da escrita, possibilitando-lhe, não apenas ter acesso ao mundo letrado, como também, conforme documento do MEC (BRASIL, 2006a), nele interagir.

Porém, como para este Ministério o “desenvolvimento do Brasil” (BRASIL, 2007a) é uma das metas da escolarização, teme-se que essa “interação com o mundo”, esperada como um resultado da escolarização, restrinja-se ao ideal patriótico de ver o engrandecimento da pátria, sem considerar que, na sociedade de classes, o desenvolvimento, a priori, exclui cada vez mais, a classe explorada porque, em última instância, no capitalismo, conforme já afirmamos, ele amplia a acumulação dos detentores dos meios de produção. Com a intenção de preparar as crianças para interagir no mundo, informativos do MEC (BRASIL, 2006a, 2007a) apresentam a defesa de que é preciso reconhecê-las como cidadãs e, portanto, como possuidoras de direitos, entre eles à educação pública de qualidade, à proteção e cuidado por parte do poder público. Essa defesa endossa o entendimento de que oportunizar a cidadania é fazer justiça social, cujo entendimento é próprio do capitalismo.

Também sob orientações vindas do MEC (BRASIL, 2006a), nesse processo de ampliação da escolaridade, é importante olhar para a organização da escola que inclui as crianças de seis anos no ensino fundamental. Para recebê-las, é preciso reorganizar a sua estrutura, as formas de gestão, os ambientes, os espaços, os tempos, os materiais, os conteúdos, as metodologias, os objetivos, o planejamento e a avaliação. Isto porque, dessa forma, se sentirão inseridas e acolhidas num ambiente propício à aprendizagem, assegurando-lhes uma transição da educação infantil para o ensino fundamental da forma mais natural possível, sem rupturas e impactos negativos no seu processo de escolarização.

Por considerar essa necessidade e buscando a melhoria da qualidade do ensino público, o Ministério da Educação tem tomado várias iniciativas para qualificar a maneira de alfabetizar as crianças brasileiras, o que evidencia um grande avanço. Aliás, no site do MEC, desde o início da implantação dessa proposta, estão disponíveis muitos textos que

visam, sobretudo, clarear o processo de alfabetização, inclusive em várias áreas do conhecimento, cujo entendimento constitui o cerne para a viabilização da proposta, pois entendemos que se o professor compreende como a criança se apropria da leitura e da escrita, estará preparado para compreender a relação ensino-aprendizagem, independentemente da idade ou da série em que a criança está.

Conforme informações disponibilizadas pelo MEC (BRASIL, 2006a), ele próprio deverá oferecer subsídios a Estados e Municípios para debaterem concepções e métodos de alfabetização, porém afirmando que o seu papel não é o de oficializar métodos, mas atualizar o debate nacional em torno do desenvolvimento da criança. Esse Ministério evidencia a necessidade de possibilitar, aos professores e dirigentes, o conhecimento acumulado nas últimas décadas sobre o tema, para o país continuar atualizado no debate internacional. Assim, a proposta é debater sobre a história dos métodos de alfabetização, diagnósticos e políticas, concepções e metodologias de alfabetização, desenvolvimento humano e aprendizado.

Muitos pais e professores temem que a criança de seis anos seja muito nova para frequentar o primeiro ano do ensino fundamental. Nesse sentido, consultores do MEC (BRASIL, 2006 a) explicam que, em linhas gerais, essa série deverá manter os princípios básicos do último ano da educação infantil, embora pertença ao atual ensino fundamental de nove anos. Contudo, seu professor deverá dar ênfase ao desenvolvimento da linguagem oral e escrita, em atividades sistematizadas, para tornar a criança alfabética e contribuir para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, cujo trabalho deve ser desenvolvido com auxílio de materiais didáticos, jogos pedagógicos, obras de literatura infantil e outros gêneros textuais.

Conforme orientações desse Ministério (BRASIL, 2006 a), o ambiente da educação infantil deve atender, em tamanho e estímulos, às necessidades das crianças menores, favorecendo-lhes o aprender brincando, cujo encaminhamento consideramos adequado, levando em conta a idade das crianças. Porém, é preciso que o professor tenha sempre claro o que pretende desenvolver com cada atividade e qual é seu compromisso com a apropriação dos conteúdos por parte dos alunos. Todavia, a alfabetização é entendida como um processo longo, que vai desde a organização do pensamento até a apropriação da expressão linguística e a incorporação do sistema da língua, cujo processo exige um ciclo de alfabetização que, conforme dados do MEC (BRASIL, 2006 a), se estende da pré-escola ao terceiro ano.

Técnicos do Ministério da Educação (BRASIL, 2006 a) também ressaltam que, estar alfabético, não é o mesmo que estar ortográfico, pois o ortográfico domina as regras de escrita da norma-padrão, enquanto o alfabético faz a correspondência simples entre sons e letras, não dominando as irregularidades linguísticas, cujo processo já ocorre com crianças de seis anos de idade em muitas instituições de educação infantil, tanto em relação à iniciação da alfabetização quanto ao desenvolvimento do raciocínio lógico. Assim, as expectativas de técnicos do MEC (BRASIL, 2006a) é que, ao final do 1º ano, as crianças estejam alfabéticas (e não ortográficas), aptas a prosseguir no processo de alfabetização, que envolve, além de memorização das convenções letra-som, domínio do traçado de letras e compreensão do alfabeto, habilidade de ler e escrever, expressando-

se e interagindo nos diferentes contextos sociais.

Concluímos, comungando com a defesa presente no documento divulgado pelo MEC, denominado *Orientações Gerais* (BRASIL, 2007a), que essa ampliação em mais um ano de estudo no ensino fundamental deve produzir um salto na qualidade da educação: inclusão de todas as crianças de seis anos de idade, maiores possibilidades de acesso ao mundo da escrita e, provavelmente, aumento da escolaridade dos alunos.

Nesse sentido, é preciso adequar os processos educativos à faixa etária das crianças ingressantes na escola, para que a transição da educação infantil para o ensino fundamental aconteça sem rupturas traumáticas para elas. Para isso, é necessário redimensionar vários componentes da prática pedagógica, tais como: projeto político-pedagógico, currículo, organização dos espaços físicos, materiais didáticos e aspectos financeiros que, com certeza, para além de muito empenho dos profissionais efetivamente comprometidos com a formação do aluno, exigirá que o financiamento da educação ganhe novas dimensões. E, como sabemos que a educação não é prioridade para o capitalismo, reconhecemos a complexidade para que o financiamento caminhe nessa direção. Contudo, mesmo com todos os seus limites, entendemos que essa ampliação para nove anos do ensino fundamental foi um grande ganho, a começar pela garantia de recursos para manter, a todos os brasileiros, um tempo maior nos bancos escolares, o que pode contribuir para que tenham um melhor entendimento do real e, talvez, de nele ver-se enquanto integrante de uma classe social.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL, Lei n 9.394, de 20.12.96, Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, in Diário Oficial da União, Ano CXXXIV, nº 248, de 23.12.96, pp. 27.833-27.8d I, 1996.
- BRASIL, MEC, INEP. **Plano Nacional de Educação** (Proposta Inicial dos Procedimentos a serem seguidos). Brasília, 1997.
- BRASIL. MEC. **Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para a inclusão das crianças de seis anos de idade**. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006a.
- BRASIL. **Lei 11.274/2006 de 06 de fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso: 22 jun 2006b.
- BRASIL. MEC. **Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais** (2004). Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso: 25 jun 2007a.
- BRASIL. MEC. **Perguntas frequentes**. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso: 20 de junho de 2007b.
- CORSINO, Patrícia. As crianças de seis anos e as áreas do conhecimento. In: BRASIL. MEC. **Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para a inclusão das crianças de seis anos de idade**. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006a.

- DUARTE, Newton. **Educação Escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vygotsky**. Campinas: Autores Associados, 2001.
- FERREIRA JR, A.; BITTAR, M. A educação na perspectiva marxista: uma abordagem baseada em Marx e Gramsci. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, 2008. Disponível em: <<http://www.interface.org.br/arquivos/aprovados/artigo65.pdf>>. Acessado em: 14/10/2008.
- Folha de São Paulo Online. **Ensino fundamental de 9 anos beneficia estudantes mais pobres**, diz Lula, em 06 de fevereiro de 2006. Disponível em: <[www.folha.com.br](http://www.folha.com.br)>. Acesso em: 25 mai. 2007.
- GERALDI, João Wanderley (Org.). **O texto na sala de aula**. Leitura e produção. 3.ed. Cascavel: Assoeste, 1984.
- KOMI, A. L. et al. **Projeto Político Pedagógico na Educação Infantil**. In: V Seminário de Prática de Ensino. Em CD-ROM, Cascavel, 2005. p. 261-270.
- MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: EDIPRO, 1998.
- MARX, Karl. **A ideologia alemã**. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- YVOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

## NOTAS

<sup>1</sup> Neiva Gallina Mazzuco é Mestre em Fundamentos da Educação. Docente do Curso de Pedagogia da Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Políticas Sociais (GPPS) da Unioeste. E-mail: [neivagama@pop.com.br](mailto:neivagama@pop.com.br).

<sup>2</sup> Cristiane Regina Corbari é Especialista em Educação. Docente da Rede Municipal de Ensino de Cascavel - PR.

<sup>3</sup> Baixo desempenho.

<sup>4</sup> Desempenho muito baixo, comprometedor.

<sup>5</sup> Expressão utilizada pelo MEC, coerente com a perspectiva capitalista do Estado brasileiro.

<sup>6</sup> A escola busca a participação da comunidade, conseqüentemente, a comunidade ajuda a escola gratuitamente em incumbências que seriam de responsabilidade do governo.

Recebido em 28/02/08.

Aprovado para publicação em 17/06/08.